

PORTARIA nº 975 de 04/12/2019

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 893 de 01/11/2019, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **047/2019**, publicado no Diário Oficial nº de 21.153, por meio da Portaria nº 962 de 28/11/2019.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**  
Superintendente de Gestão Administrativa